



Aprova por Ad Referendum o Projeto Técnico de aquisição de 01 (uma) Ambulância Simples Remoção Tipo Pick UP 4x4 para Atenção Especializada, através da Proposta de Emenda Parlamentar Transferência Especial para SMS de Varjota.

RESOLUÇÃO N° 778 /2025 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, estabelecendo os valores mínimos a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Além disso, define critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e estabelece normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nessas esferas. A lei também revoga dispositivos das Leis nº 8.080/90 e nº 8.689/93;
2. A Emenda Constitucional nº 105/2019, que acrescenta o art. 166-A à Constituição Federal, para autorizar a transferência de recursos federais a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios mediante emendas ao projeto de lei orçamentária anual;
3. A Lei N° 15.121, de 10 de abril de 2025, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025;
4. A Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;
5. A portaria conjunta MF/MGI nº 15, de 28 de julho de 2025, que dispõe sobre o processo de execução orçamentária e financeira pela União da transferência especial de que trata o art. 166-A, caput, inciso I da Constituição, e estabelece regras de execução da despesa e de transparência a serem observadas por estados, Distrito Federal e municípios;
6. O Ofício nº 12.11 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Varjota, datado de 12 de novembro de 2025, que encaminha a solicitação de aquisição 01 (uma) Ambulância Simples Remoção Tipo Pick UP 4x4, para Atenção Especializada, contido no sistema SUITE NUP N° 24001.102086/2025-29, que trata de recursos oriundos da Proposta de Emenda Parlamentar de Transferência Especial para o município de Varjota;
7. Os pareceres favoráveis da Superintendência da Região de Saúde de Sobral SRNOR, Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SESA/SEADE) e da Assessoria Executiva (ASSES) quanto a aquisição de veículos referido na Proposta acima, **resolve**:

Art.1º. Aprovar por Ad Referendum o Projeto Técnico de aquisição 01 (uma) Ambulância Simples Remoção Tipo Pick UP 4x4 para Atenção Especializada, através da Proposta de Emenda Parlamentar Especial Nº 202541470003 para o município de Varjota, no valor total de R\$ 346.500,00 (trezentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais), conforme quadro abaixo:

Município	Plano de Ação	Nº Emenda	CNES	Unidade Assistida	Valor Total da Proposta (R\$)
Varjota	09032025-2-088216	202541470003	6613632	Secretaria Municipal de Saúde	346.500,00

Parágrafo Único. A presente proposta tem por objetivo a Aquisição de 01 (um) veículo tipo Ambulância simples remoção, tipo PICK UP 4x4, fortalecer as ações de transporte sanitário e assistência hospitalar e ambulatorial no município de Varjota, garantindo melhor atendimento aos usuários do SUS.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 26 de novembro de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho
Presidente da CIB/CE
Secretaria de Saúde

Rilson Sousa de Andrade
Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS